



Município de São João da Boa Vista

CARTA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SOBRE O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Histórico Departamento de Educação

A atividade da Educação municipal em São João da Boa Vista surgiu em 1977 quando a estrutura era o Serviço de Promoção Municipal (SERPROM) e abrangia os setores: de Educação e Cultura, Promoção Social e Saúde e de Esporte e Turismo. As atividades eram voltadas para as crianças carentes a fim de fornecer alimentação e higiene e a educação tinha como Chefe a Sr^a Maria Angelina Mancini.

Em 1981, eles deixaram de ser setores e foram desmembrados em serviços: Educação e Cultura, Assistência Social, Saúde, Esporte e Turismo que proporcionavam atividades pedagógicas e recreativas para as crianças cujas mães trabalhavam fora de casa e não tinham onde deixar seus filhos. No início, as crianças ficavam todas juntas, independentemente da idade. Na sequência foram divididos em faixa etária para um melhor desenvolvimento e após os sete anos eles ingressavam no ensino regular e obrigatório nas unidades do estado.

Já em 1983, os setores passaram a ser departamentos, e então, criou-se o Departamento de Educação, tendo um diretor responsável. Aos poucos foram iniciando outros projetos pedagógicos com foco na aprendizagem e no desenvolvimento. O primeiro Diretor do Departamento de Educação foi o Sr. Eugênio Ciacco Neto que permaneceu no cargo por mais de dez anos. Na sequência, ocuparam a função: Sônia Sueli de Sousa Zerbetto, Irene De Luca, Durceli Braz, Cléa Áurea Florence Bassi, Vera Lúcia de Oliveira Munhoz, Maria Helena Angelini Santana e Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro.

Atualmente o Departamento Municipal de Educação é responsável pelas atividades educacionais de responsabilidade do município. Ele atende aproximadamente 7.080 alunos distribuídos em 35 escolas entre creches, pré-escolas e ensino fundamental - anos iniciais e, tem como atual diretora, a Sr.^a Maria Helena Angelini Santana.

Competências

1. Propor e implementar as políticas educacionais do Município, levando em consideração sua realidade econômica e social;
2. Coordenar e elaborar planos, programas e projetos de educação, em articulação com os demais órgãos estaduais e federais à área;
3. Coordenar e promover a instalação, manutenção e orientação técnico-pedagógica dos estabelecimentos de ensino oficiais do Município, com a respectiva administração;
4. Planejar e elaborar o calendário escolar, bem como a fixação de normas para a organização didática e disciplinar dos estabelecimentos de ensino;
5. Elaborar estudos e promover a implementação de cursos e programas de formação de mão-de-obra para o mercado de trabalho local;
6. Coordenar as atividades e programas voltados à erradicação do analfabetismo, em convênio com entidades públicas e privadas;
7. Coordenar e controlar as atividades de apoio ao educando, implantando programas de distribuição de material escolar, transporte, nutrição, merenda escolar e outros destinados à assistência ao educando;



Município de São João da Boa Vista

CARTA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

8. Coordenar, elaborar e acompanhar a execução do currículo dos cursos municipais de ensino, de acordo com as normas vigentes;
9. Planejar e coordenar atividades de atualização e aperfeiçoamento dos profissionais municipais de educação;
10. Desempenhar atividades correlatas e aquelas determinadas pelo Prefeito;

Unidades Administrativas:

I – Gabinete do Diretor, integrado pela:

- a. Assessoria de Gabinete.

II – Setor Administrativo da Educação, integrado pela:

- a. Seção de Gestão Pessoal;
- b. Seção de Gestão Financeira;
- c. Setor de Alimentação Escolar;
- d. Setor de Abastecimento Escolar;
- e. Setor de Manutenção;
- f. Setor de Transporte Escolar;
- g. Seção de Vida Escolar.

III – Setor de Ensino Infantil, integrada pelas:

- a. Seção de Creches Municipais;
- b. Seção de Pré-escolas

IV – Setor de Ensino Fundamental.

- a. Seção de Séries Iniciais.

A Assessoria de Gabinete é a unidade encarregada em assessorar o Diretor de Educação no planejamento das atividades desenvolvidas pelo órgão, controlando e acompanhando a sua execução, coordenando a obtenção e distribuição de informações, oferecendo o apoio, buscando elementos subsidiários e prestando orientação para que sejam atingidas as metas definidas; manter entrosamento permanente com a população atendida pelas creches e escolas e outras atividades relacionadas e determinadas pelo Diretor do Departamento de Educação.

O Setor Administrativo da Educação é a unidade encarregada em prover os recursos materiais e gerenciais necessários ao funcionamento das Unidades Educacionais e do Departamento; planejar e adotar providências no que se refere às demandas por suprimentos e serviços da rede de unidades educacionais e controlar o sistema de apontamento, controle de frequência e pagamento do quadro de pessoal da educação.

A Seção em Gestão Financeira é encarregada de dirigir os trabalhos de controle de despesas da Educação, gerenciando os trabalhos para cumprimento das metas traçadas na política da Educação e no Orçamento Municipal.

O Setor de Alimentação Escolar é responsável por coordenar a equipe de nutricionistas, cozinheiros e demais profissionais envolvidos no preparo das refeições, prover os recursos materiais e gerenciais necessários da Alimentação Escolar, respondendo pelo processo de gestão na elaboração e



Município de São João da Boa Vista

CARTA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

distribuição da alimentação, devidamente equilibrada nutricionalmente, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

O Setor de Abastecimento e Controle Patrimonial é a unidade encarregada pelo controle de todo o almoxarifado da Educação, priorizando medidas de garantia de materiais e equipamentos à rede municipal de ensino, bem como promover o controle de todo o Patrimônio do Departamento de Educação.

A Seção de Manutenção é a unidade encarregada em garantir a integridade dos prédios da Rede Municipal de Ensino, promovendo reparos em geral, serviços elétricos, hidráulicos e de construção civil. O Setor de Transporte Escolar é a unidade encarregada pela gestão de contratos e administração da frota de veículos do Departamento e controle de usuários do sistema.

A Seção de Vida Escolar é a unidade encarregada pela coordenação e controle das informações referentes à vida escolar dos educandos da Rede Municipal de Ensino a serem prestadas junto aos órgãos estadual e federal.

O Setor de Ensino Infantil é a unidade encarregada em supervisionar, orientar e acompanhar regularmente o desenvolvimento do processo pedagógico da Educação Infantil, assessorar e estimular a elaboração de projetos e planos de ação a serem realizados pelas unidades escolares com o objetivo de enfrentar desafios do cotidiano escolar, no que se refere a política municipal de ensino relativos a Educação Infantil.

A Seção de Creches Municipais e seus subordinados são responsáveis em gerenciar o regular funcionamento das Creches Municipais, responsabilizando-se pela supervisão de manutenção, controle de pessoas e demais relacionadas.

A Seção de Ensino Fundamental é a unidade encarregada por supervisionar, orientar e acompanhar regularmente o desenvolvimento do processo pedagógico do Ensino Fundamental, orientar e acompanhar os convênios e programas estabelecidos pelo Departamento, assessorar e acompanhar as unidades escolares com o objetivo de enfrentar desafios do cotidiano escolar, no que se refere a política municipal.

A Seção de Séries Iniciais e seus subordinados são responsáveis em gerenciar o regular funcionamento das Séries Iniciais, responsabilizando-se pela supervisão da manutenção, controle de pessoas e demais relacionadas.

CONTATO, LOCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Responsável: Ilma. Sra. Maria Helena Angelini Santana

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 155 – Centro

Telefone: (19) 3634-12636

E-mail: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br



Município de São João da Boa Vista

CARTA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Horário de Atendimento ao Público: de segunda a sexta-feira das 7h às 17h

Obs.: excluem-se dos dias de atendimento os finais de semana, feriados e os pontos facultativos.

SERVIÇOS OFERECIDOS AO PÚBLICO

1 – Matrículas de alunos em idade de Creche – 04 meses à 04 anos (incompletos)	
Descrição	Atendimento aos pais/responsáveis para cadastramento de alunos em fila de espera para matrículas nas creches da Rede Municipal de Ensino e/ou conveniadas.
Público Alvo	Alunos entre 04 meses e 04 anos (incompletos)
Documentação necessária	- Cadastro em fila de espera Cópia de certidão de nascimento da criança, cópia do comprovante de residência; Comprovante de trabalho dos pais: seja este uma declaração do empregador, cópia da CTPS (página do registro do empregador), ou cópia do último holerite; Trabalho Autônomo: Declaração de próprio punho para trabalho autônomo; Se a família participa de algum programa social apresentar comprovante deste. -Transferência entre creches da rede municipal Apresentar Declaração de matrícula da creche em que a criança está matriculada atualmente; Comprovante de residência
Etapas do Processo	O responsável deve comparecer ao Departamento Municipal de Educação munido dos documentos descritos acima para realização do cadastro. Quando for contemplado com a vaga, o responsável será informado que deverá retirar no Departamento de Educação o Termo de Memorando.
Atendimento	Presencial para cadastro e transferência; Telefônico para sanar dúvidas e informar o atendimento da solicitação.
Taxa	Não possui.
Previsão de atendimento	Ordem de chegada.
Prazo máximo para	Até 06 meses, segundo TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) para



Município de São João da Boa Vista

CARTA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

atendimento da solicitação	matrículas em creche; Para transferências não se aplica.
Prioridade de atendimento	Gestantes, mães acompanhadas de criança de colo.
Endereço de atendimento	Rua Benjamin Constant, 155 – Centro (Departamento de Educação)
Horário de atendimento	Segunda à sexta feira, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h
Telefone	(19) 3634-2636
E-mail	edu-creche@saojoao.sp.gov.br
Creches atendidas	<p>URBANAS</p> <p>EMEB Antônio José Minguini (Bairro Alegre)</p> <p>EMEB David Arrigucci (Jardim Industrial)</p> <p>EMEB Eugênio Ciacco (Vila Nossa Senhora de Fátima)</p> <p>EMEB Gastão Cardoso (Recanto do Jaguari)</p> <p>EMEB Hélio de Ornellas (Maestro Mourão)</p> <p>EMEB Iracema de Carvalho (Jd. Recanto dos Pássaros)</p> <p>EMEB Irmã Hermínia (Solário do Mantiqueira)</p> <p>EMEB Luci Teixeira (Jardim 1ª de Maio)</p> <p>EMEB Maria de Lourdes (Bairro Santo Antônio)</p> <p>EMEB Miguel Jorge (Vila Fleming)</p> <p>EMEB Neusa Dota (Jardim Guanabara)</p> <p>EMEB Neyde de Lima Santos Corbelli (Nova União)</p> <p>EMEB Noêmia Rehder (Vila Brasil)</p> <p>EMEB Terezinha Domenichelli (Parque das Resedás)</p> <p>EMEB Ziza Andrade</p> <p>RURALS</p> <p>EMEB Genoefa Pan (RURAL) (Bairro do Macuco)</p> <p>EMEB Nicola Dotta (RURAL) (Pedregulho)</p>



Município de São João da Boa Vista

CARTA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

	<p>EMEB Pedro Vaz de Lima (RURAL) (Fazenda São Pedro)</p> <p><i>FILANTRÓPICAS</i></p> <p>Casa da Criança (Av. João Osório, 396 - Centro)</p> <p>Chafica Antakly (Rua Luiz Lazaro Zamenhoff, 89 – São Marcos)</p>
--	---

2 – Matrículas de alunos Educação Infantil / Ensino Fundamental	
Descrição	Atendimento aos pais/responsáveis para matrículas de alunos na Rede Municipal de Ensino.
Público Alvo	Ensino Infantil: Alunos entre 04 e 05 anos. Ensino Fundamental: Alunos entre 06 e 11 anos.
Documentação necessária * Atendimento Presencial	Cópia dos seguintes documentos: Certidão de nascimento da criança; RG e CPF do aluno (caso tiver); Carteirinha de vacinação; Cartão do SUS; Comprovante de residência; RG e CPF dos responsáveis; Declaração de transferência (quando o aluno vier de outra Escola).
Etapas do Processo	O responsável deverá comparecer até a Unidade Escolar mais próxima de sua residência, munido dos documentos descritos (cópia simples) para realização da matrícula. <i>Se não houver vaga na escola, o responsável deverá se dirigir ao Departamento Municipal de Educação, para que seja encontrada imediatamente uma vaga em alguma escola mais próxima.</i>
Acesso ao Serviço	Presencial
Taxa	Não possui.
Previsão de atendimento	Ordem de chegada
Prioridade de	Gestantes, mães acompanhadas de crianças de colo.



Município de São João da Boa Vista

CARTA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

atendimento	
Horário de atendimento	Segunda à sexta feira, das 07 h às 17 h.
Pré-Escolas:	<p>URBANA</p> <p>EMEB ANTONIO DOS SANTOS CABRAL - ALFEU DOVAL,290 – PQ DOS RESEDÁS - TELEFONE: (19) 3623-3742</p> <p>EMEB PROF.^a LUCI TEIXEIRA DA CUNHA - PRAÇA JÚLIO MESQUITA FILHO, 2 – JD PRIMEIRO DE MAIO - TELEFONE: (19) 3633-7444</p> <p>EMEB PROF.^a CLEONICE NASCIMENTO PINTO - RUA LUIZ LAZARO ZAMENHOFF, 89 – SAO MARCOS -TELEFONE: (19) 3623-1187</p> <p>EMEB EUGÊNIO CIACCO - AVENIDA MAUÁ, 83 – VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - TELEFONE: (19) 3624-2137</p> <p>EMEB DR. GASTÃO CARDOSO - RUA SALVADOR ROSSI, Nº 425 - RECANTO DO JAGUARI - TELEFONE: (19) 3631-7599</p> <p>EMEB HÉLIO DE ORNELLAS - RODOVIA SÃO JOÃO/VARGEM, ACESSO DR. JOÃO BATISTA MERLIN S/N - TELEFONE: (19) 3631-2562</p> <p>EMEB IRMÃ HERMÍNIA MOLAS - RUA GRAZIELA DE GODOY Nº 12 – SOLÁRIO DO MANTIQUEIRA -TELEFONE: (19) 3635-1844</p> <p>EMEB JOSÉ INÁCIO DINIZ - PRAÇA SANTA CRUZ, 36 – ALEGRE - TELEFONE: (19) 3631-7100</p> <p>EMEB LUIZA DE LIMA TEIXEIRA - RUA JOSÉ JORGE DA ROSA, 1500 – JARDIM IPE - TELEFONE: (19) 3623-4650</p> <p>EMEB MARIA ANGELINA SEVERINO - RUA JOAO BATISTA DORNELLAS, 35 – JD PROGRESSO - TELEFONE: (19) 3631-0500</p> <p>EMEB NEUSA DOTA VIEIRA MORAES - RUA CELSO MATIELO PADOVAN, S/N – JARDIM GUANABARA - TELEFONE: (19) 3633-7102</p> <p>EMEB ROSA BARRADO - RUA SEBASTIÃO CAMARGO, SN – JARDIM CREPÚSCULO - TELEFONE: (19) 3631-1700</p> <p>EMEB PROF.^a SANDRA MATIELO- RUA NOSSA SENHORA APARECIDA – SN, SÃO LAZARO - TELEFONE: (19) 3631-0111</p> <p>EMEB SARAH SALOMÃO - RUA SEBASTIÃO PESSOA</p>



Município de São João da Boa Vista

CARTA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

	<p>ALMEIDA, 210 - JARDIM PRIMAVERA</p> <p>TELEFONE: (19) 3633-1792</p> <p>EMEB ZIZA ANDRADE - RUA ANDRÉ FRANCO MONTORO, S/N – VILA BRASIL - TELEFONE: (19) 3631-0117</p> <p>EMEB MARIA LUIZA DE AZEVEDO COSTA E MELLO – ZIZA MELLO - Avenida Doutor Luiz Gambeta Sarmiento, 930 Santo Antônio - TELEFONE: (19) 3633-7001</p> <p>RURAL</p> <p>EMEB GENOEFA PAN BERNARDO - ESTRADA VICINAL, SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – S/N – BAIRRO DO MACUCO - TELEFONE: (19) 3631-7744 / 5704-7308</p> <p>EMEB NICOLA DOTTA - PRAÇA DA MATRIZ, 36 – PEDREGULHO - TELEFONE: (19) 3625-1142 / 3631-7354</p> <p>EMEB PEDRO VAZ DE LIMA - RODOVIA SÃO JOÃO DA BOA VISTA/ PINHAL, S/N – FAZENDA SAO PEDRO - TELEFONE: (19) 3633-8687</p> <p>FILANTRÓPICA</p> <p>EMEB CHAFICA ANTAKLY - RUA LUIZ LAZARO ZAMENHOFF, 89 – SÃO MARCOS - TELEFONE: (19) 3631-6040</p>
Escolas de Ensino Fundamental	<p>URBANO</p> <p>EMEB ADÉLIA JORGE ADIB NAGIB - RODOVIA SÃO JOÃO/VARGEM, ACESSO DR. JOÃO BATISTA MERLIN N. 1131 - TELEFONE: (19) 3623-6021</p> <p>EMEB ANTONIO DOS SANTOS CABRAL - ALFEU DOVAL,290 – PQ DOS RESEDÁS - TELEFONE: (19) 3623-3742</p> <p>EMEB CIDINHA CORSO – AVENIDA JOÃO OSÓRIO, 825 – VILA CONRADO – TELEFONE: (19) 3622-2173</p> <p>EMEB PROF. GERMANO CASSIOLATO - RUA DAVID DE CARVALHO, N 1125 VILA VALENTIN - TELEFONE: (19) 3633-3421</p> <p>EMEB JOÃO BATISTA SCANNAPIECO - ADOLPHO</p>



Município de São João da Boa Vista

CARTA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

<p>DOMINGUES, S/N – NUCLEO DURVAL NICOLAU 2 - TELEFONE: (19) 3635-1466</p> <p>EMEB JOSÉ INÁCIO DINIZ - PRAÇA SANTA CRUZ, 36 – ALEGRE - TELEFONE: (19) 3631-7100</p> <p>EMEB JOSÉ PERES CASTELHANO - RUA NAPOLEAO CONRADO, 171 – VILA CLAYTON - TELEFONE: (19) 3631-7676</p> <p>EMEB JOSÉ PROCÓPIO DO AMARAL - RUA OSVALDO AMERICO CARNEIRO, 510 – JD MAGALHAES - TELEFONE: (19) 3623-1483</p> <p>EMEB LUIZA DE LIMA TEIXEIRA - RUA JOSE JORGE DA ROSA, 1500 – JARDIM IPE - TELEFONE: (19) 3623-4650</p> <p>EMEB PROF.^a MARIA LEONOR ALVAREZ E SILVA - RUA SANTO MAZZI, 190 – JD SAO PAULO - TELEFONE: (19) 3623- 6902</p> <p>EMEB SARAH SALOMÃO - RUA SEBASTIÃO PESSOA ALMEIDA, 210- JD PRIMAVERA - TELEFONE: (19) 3633-1792</p> <p>RURAL</p> <p>EMEB GENOEFA PAN - ESTRADA VICINAL, SAO JOAO DA BOA VISTA / SANTO ANTONIO DO JARDIM – S/N – BAIRRO DO MACUCO - TELEFONE: (19) 3631-7744 / 5704-7308</p> <p>EMEB NICOLA DOTTA - PRAÇA DA MATRIZ, 36 – PEDREGULHO - TELEFONE: (19) 3625-1142 / 3631-7354</p> <p>EMEB PEDRO VAZ DE LIMA - RODOVIA SÃO JOÃO DA BOA VISTA/ PINHAL, S/N – FAZENDA SÃO PEDRO - TELEFONE: (19) 3633-8687</p>
--

3 – Transporte de Alunos – Ensino Infantil e Fundamental Anos Iniciais / Ensino Fundamental e Ensino Médio.	
Descrição	Ficha de cadastro para transporte de alunos.
Público Alvo	04 a 17 anos.
Documentação necessária	Declaração de Matrícula; Comprovante de Endereço;
* Atendimento Presencial	



Município de São João da Boa Vista

CARTA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Etapas do Processo	<p>Dirigir ao Setor de Transporte Escolar para analisar se no endereço da família, existe a possibilidade de transportar o aluno, conforme a setorização do transporte.</p> <p>Para alunos do Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, o aluno deve possuir o cadastro do transporte na SED (Secretaria Digital Escolar do Estado de São Paulo)</p> <p>Alunos do Ensino Fundamental – Anos finais e Ensino Médio (urbano), os alunos cadastram e retiram o passe escolar no Departamento de Educação, (até o dia 10 de cada mês) para utilizar no transporte público coletivo.</p>
Atendimento	Presencial
Taxa	Não possui.
Previsão de atendimento	Segunda às sexta-feira, das 07 h às 11:00 h e das 13:00 às 17:00
Prazo máximo para atendimento da solicitação	Imediata.
Endereço	Rua Benjamin Constant, 155 – Centro
Telefone	3634-2636
E-mail	edu-transporte1@saojoao.gov.br , transporte@saojoao.sp.gov.br

TEMPO DE ESPERA DE ATENDIMENTO

Presencial:

- Previsão de tempo de espera: 10-30 minutos.
- Prazo máximo de atendimento: 1 hora.

E-mail:

- Previsão de tempo de espera: 1 hora.
- Prazo máximo de atendimento: 1 dia útil

Atendimento por telefone:

- Recebida a ligação, o atendente ouvirá a solicitação e, a depender do caso, adotará uma das seguintes providências: responderá imediatamente; transferirá para outro atendente especializado no assunto; solicitará que o contato seja feito por outro canal de atendimento ou orientará o usuário a contatar outro órgão, se não se tratar de atribuição do Departamento de Educação.



Município de São João da Boa Vista

CARTA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO COM OS USUÁRIOS

Para comunicação com os usuários pelos canais de atendimento, o Departamento de Educação dispõe de:

- No atendimento presencial: servidores e estagiários designados especificamente para esta função;
- No atendimento remoto: 1 linha de telefone fixo, 1 e-mail oficial dedicado para esta finalidade, e 1 rede Wi-Fi com conexão de internet via fibra ótica.

MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS

Qualquer usuário poderá se manifestar sobre os serviços prestados pelo Departamento de Educação na forma de elogios, sugestões, denúncias e reclamações, dentre outros, bem como consultar o andamento de serviços solicitados e expedientes administrativos.

Para manifestações sobre os serviços, o usuário possui duas opções:

- Manifestar-se diretamente ao Departamento de Educação através do e-mail: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br, mencionando no campo “assunto” o tipo da sua manifestação (elogio, sugestão, denúncia ou reclamação) e, no corpo da mensagem, detalhando suas razões e pedidos, mencionando o setor que prestou o atendimento.

A manifestação será encaminhada para o chefe do respectivo setor ou o superior hierárquico do servidor que prestou o atendimento, ou, ainda, para a Diretora do Departamento de Educação, para posterior elaboração e encaminhamento da resposta ao usuário.

- Manifestar-se pela Ouvidoria da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista. O usuário pode cadastrar sua manifestação na ouvidoria das seguintes formas: Pelo site eouve.com.br ou pelo link disponível no site saojoao.sp.gov.br, mediante escolha das opções: estado “São Paulo”, cidade “São João da Boa Vista” e assunto “educação”; Pelo aplicativo eOuve, disponível pra Android e iOS, mediante escolha das opções: estado “São Paulo”, cidade “São João da Boa Vista” e assunto “educação”; Pelo telefone 0800-7730156 ou (19) 3634-1000 e/ou presencialmente, no Paço Municipal, situado à Rua Marechal Deodoro, nº 366, Centro.

ESTÁGIO

Por meio do programa de estágios da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, a partir de contratos e parcerias com instituições de educação, o Departamento de Educação conta com estagiários dos cursos de Administração, Pedagogia, Psicologia e Comunicação Social que atuam, sob supervisão, auxiliando as unidades escolares e ao Departamento de Educação em todas as suas áreas e possibilitando a complementação educacional e o desenvolvimento profissional na formação universitária do estagiário.